

Resolução nº : 7665/2000
Protocolo nº : 262451/00
Origem : COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA
Interessado : COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R\$ 19.937,30 (dezenove mil e novecentos e trinta e sete reais e trinta centavos) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 22 de agosto de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente